



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

São Sebastião de Lagoa de Roça/PB.

Rua José Rodrigues Coura, 53 – Centro – CEP. 58.119-000 – CGC. 41.210.170/0001-88
Tel. (83) 3387 1473 / (83) 3387 1066 – Email: ipsm@lagoaderoca.pb.gov.br

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA AP – 01/2017

A Gestora do Instituto de Previdência do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça – IPSM, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 09/2016,

RESOLVE

ART. 1º- CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **VERA LÚCIA DE SOUZA ROCHA**, professora, matrícula 380, lotada na Secretaria de Educação, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03 c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal c/c Art. 30, incisos I a III da Lei Municipal N° 234/2002.**

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

São Sebastião de Lagoa de Roça, PB, 1º de fevereiro de 2017.

MARIA FRANCISCA DE FARIAS
GESTORA DO IPSM

PORTARIA AP – 02/2017

A Gestora do Instituto de Previdência do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça – IPSM, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 010/2016,

RESOLVE

ART. 1º- CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **CÍCERA MARIA SOARES**, auxiliar de serviços gerais, matrícula 318, lotada na Secretaria de Administração, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03 c/c Art. 30, incisos I a III da Lei Municipal N° 234/2002.**

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

São Sebastião de Lagoa de Roça, PB, 1º de fevereiro de 2017.

MARIA FRANCISCA DE FARIAS
GESTORA DO IPSM



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

São Sebastião de Lagoa de Roça/PB.

Rua José Rodrigues Coura, 53 – Centro – CEP. 58.119-000 – CGC. 41.210.170/0001-88
Tel. (83) 3387 1473 / (83) 3387 1066 – Email: ipsm@lagoaderoca.pb.gov.br

PORTARIA AP – 03/2017

A Gestora do Instituto de Previdência do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça – IPSM, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 011/2016,

RESOLVE

ART. 1º- CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA CARMELITA DA SILVA NASCIMENTO**, auxiliar de serviços gerais, matrícula 64, lotada na Secretaria de Educação, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03 c/c Art. 30, incisos I a III da Lei Municipal N° 234/2002.**

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

São Sebastião de Lagoa de Roça, PB, 1º de fevereiro de 2017.

MARIA FRANCISCA DE FARIAS
GESTORA DO IPSM

PORTARIA AP –04/2017

A Gestora do Instituto de Previdência do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça – IPSM, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 13/2016;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA LÚCIA DA SILVA**, auxiliar de serviços gerais, matrícula 62, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o disposto no **art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/05.**

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

São Sebastião de Lagoa de Roça, PB, 1º de fevereiro de 2017.

MARIA FRANCISCA DE FARIAS
GESTORA DO IPSM



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

São Sebastião de Lagoa de Roça/PB.

Rua José Rodrigues Coura, 53 – Centro – CEP. 58.119-000 – CGC. 41.210.170/0001-88
Tel. (83) 3387 1473 / (83) 3387 1066 – Email: ipsm@lagoaderoca.pb.gov.br

PORTARIA AP – 05/2017

A Gestora do Instituto de Previdência do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça – IPSM, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 12/2016;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DALVA SILVA**, professora, matrícula 220, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o disposto no **art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/05**.

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

São Sebastião de Lagoa de Roça, PB, 1º de fevereiro de 2017.

MARIA FRANCISCA DE FARIAS
GESTORA DO IPSM

PORTARIA AP – 06/2017

A Gestora do Instituto de Previdência do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça – IPSM, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 14/2016;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DALVANIRA DA SILVA**, professora, matrícula 540, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03 c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal c/c Art. 30, incisos I a III da Lei Municipal Nº 234/2002**.

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

São Sebastião de Lagoa de Roça, PB, 1º de fevereiro de 2017.

MARIA FRANCISCA DE FARIAS
GESTORA DO IPSM
